



Ofício GPS/DL/0469/2024

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.

Senhora

VERA MARTINS DE CARVALHO

Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
(CONANDA)

Brasília

Senhora Secretária Executiva,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia da Moção nº 0291/2024, aprovada na Sessão Plenária do dia 17 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Jessé Lopes, manifestando apelo ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para que reveja a Resolução nº 252, de 2024, que veda a utilização de equipamentos não letais pelos agentes de segurança socioeducativos

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira-Secretária

